



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Sexta-feira, 22 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 504A

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MAGDA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 22 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 504A

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE MAGDA

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2021

DECRETO Nº 2247 , DE 18 DE JANEIRO DE 2021 - LEI N.1387

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$130.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				130.000,00
02	05	02	ENSINO	
	262	12.365.0007.1078.0000	MOBILIÁRIO PARA CRECHE ESCOLA	130.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 12
		05	TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		210 023	Mobiliário para Creche Escola	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		130.000,00
	Fontes de Recurso	
	05 12	130.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 22 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 504A

Página 3 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981
45660628/0001-51 Exercício: 2021

Página 1

DECRETO Nº 2248 , DE 18 DE janeiro DE 2021

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, da Lei nº 1368 de 24/06/2020 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2021.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1368, de 24 de junho de 2020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAGDA, 18 de janeiro de 2021

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Ficha: 35	04.122.0004.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			20.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 22 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 504A

Página 4 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981
45660628/0001-51 Exercício: 2021

Página 2

DECRETO Nº 2248 , DE 18 DE janeiro DE 2021

REDUÇÕES

LOCAL: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02	02 00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
Ficha: 32	04.122.0004.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-10.000,00
	3.3.90.39.90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	
LOCAL: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02	04 01	SETOR DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
Ficha: 58	27.812.0006.2007.0000	ESPORTE É VIDA	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-20.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Sexta-feira, 22 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 504A

Página 5 de 5

Portarias

PORTARIA N.º 38, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a servidora pública municipal, Carla Renata Teixeira, portadora do RG. nº 29.464.726-0, ocupante do cargo público de provimento efetivo de PEB I, Ref. "13", Padrão "B", para desempenhar as funções do cargo de provimento em Comissão de Vice Diretor de Escola, Ref. "E2", consoante com a Lei Complementar nº 062, de 11 de novembro de 2011, na EMEF "Waldomiro Lojudice".

Art. 2º - Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 30, de 05 de fevereiro de 2020.

Magda (SP), 21 de janeiro de 2021.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.